



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 66 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.3591

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			130.000,00
02	10	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
	439	15.451.0010.1003.0000	ASFALTO, RECAPEAMENTO E CALÇAMENTO VIÁRIO
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		100 094	CONV PAV DIST INDUSTRIAL III
			130.000,00
			F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		130.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL